



### Projeto de Resolução n.º 869/XIII/2.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo a implementação de medidas que alarguem a procura turística a todo o território nacional

Ao longo dos últimos anos o turismo tem registado uma evolução positiva e contribui de forma essencial para a evolução da economia portuguesa, bem como para o aumento do emprego.

Todavia, segundo as últimas estatísticas do turismo publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), os principais destinos turísticos continuam a ser as regiões do Algarve, Lisboa e Madeira.

Assim, torna-se imperioso adotar medidas que alarguem a procura turística a todo o território nacional, designadamente nos territórios do interior do país e de baixa densidade populacional.

Neste âmbito, o Governo já desenvolveu um instrumento de apoio ao investimento a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, consubstanciado na “Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior”.

Neste momento, encontram-se abertas as candidaturas a esta linha de apoio.

Não obstante, existem outras medidas – que a par da supra referida – poderão alcançar o desígnio de alargar a procura turística a outros territórios do país. A título de exemplo vejam-se as medidas elencadas no Programa Nacional para a Coesão Territorial (publicado na 1.<sup>a</sup> série do Diário da República de 24 de novembro de 2016), tais como “Turismo Natureza”, “Turismo Equestre”, “Turismo Termal e de Bem-Estar” e/ou “Valorização do turismo rural”.

Ora, considerando que a conjugação e a concretização das diferentes medidas previstas são essenciais para a promoção turística de todo o território português, e ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:



Assim, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que promova a implementação de medidas que alarguem a procura turística a todo o território nacional.

Palácio de São Bento, 15 de março de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

(Carlos Pereira)

(Luís Moreira Testa)

(Hortense Martins)

(António Eusébio)

(Fernando Jesus)



(Hugo Costa)

(Hugo Pires)

(Pedro Coimbra)

(Ricardo Bexiga)